

**ANDREATA & GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS S/S**  
**Falências e Recuperações Judiciais**

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) 2ª DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IJUÍ –  
RIO GRANDE DO SUL.

OD 38080300 7 BR

**PROCESSO Nº 016/1.18.0002553-8.**  
(CNJ. 0005147-70.2018.8.21.0016)



**ANDREATA & GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS S/S**, Administradora Judicial de **BRUNO KLETT E CIA LTDA - EPP** (em Recuperação Judicial), vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório mensal das atividades da Recuperanda referente aos meses de **Janeiro, Fevereiro e Março de 2020**, conforme passa a aduzir:

**1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO:**

O pedido de Recuperação Judicial da empresa **BRUNO KLETT E CIA LTDA - EPP** foi deferido pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Ijuí-RS e sua publicação foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 18 em outubro de 2018, Edição nº 6.371, página 21/22.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 64302300 - AC SANTO ANGELO  
SANTO ANGELO - RS  
CNPJ.....: 34026316096208 Ins Est.: 0962055271  
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 24/07/2020 Hora.....: 16:44:52  
Caixa.....: 97319271 Matrícula...: 86916009  
Lancamento.: 038 Atendimento: 00031  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1856304419

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SPP A VISTA E A FAT	1	21,00+
Valor do Porte(R\$)...	21,00	
Cao Destino: 98700-000 (RS)		
Peso real (KG).....:	0,047	
Peso Tarifado.....:	0,047	
OBJETO=====>	00380803007BR	
PE - 5 ED - S ES - N		
Nur. Documento...:	od380803007br	
N Processo: .....	01611800029538	
Orao Destino: .....	IJUI	
<b>TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$)</b>		<b>21,00</b>

Valor Declarado não solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor,  
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.  
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.  
ES - Entrega sábado - Sim/Não.  
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

TOTAL (R\$)=====>	21,00
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	21,00

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Garha tempo!

Baixar o APP de Pré-Atendimento dos Correios  
Regime Especial Ato Declaratório n.2012/048.  
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete  
deste comprovante, para eventual contato com  
os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.0.06


O Plano de Recuperação Judicial, apresentado pela Recuperanda, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores no dia 15 de maio de 2019.

A Recuperanda, desde o deferimento da Recuperação Judicial, vem buscando atender ao que determina o art. 52, IV da Lei 11.101/2005. Apresentou a esta Administradora Judicial, as contas demonstrativas mensais referente à Janeiro, Fevereiro e Março de 2020, bem como prestou informações acerca das atividades desenvolvidas no período.

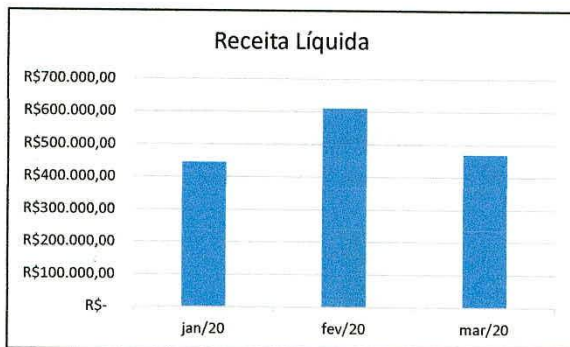
Diante disto, juntamos aos autos o presente relatório, o qual tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda durante os meses de **Janeiro, Fevereiro e Março de 2020**. Salientamos que as informações a seguir foram fornecidas pela Recuperanda e os documentos contábeis que deram origem a este informativo encontram-se disponíveis junto ao setor de contabilidade da empresa e anexas ao presente relatório.

O presente relatório também está disponível no site [www.recuperacaojudicial.net.br](http://www.recuperacaojudicial.net.br).

## **2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS:**

Após análise de documentos e informações obtidas junto à Recuperanda, verificamos que a empresa Bruno Klett e Cia Ltda apresentou uma Receita Líquida acumulada no montante de **R\$** 

**1.525.958,16** ao final do primeiro trimestre de 2020. Abaixo apresenta-se a representação gráfica das receitas obtidas no período:



Segundo informações obtidas junto à Recuperanda, o mês de janeiro é, historicamente, um mês de baixo faturamento. Da mesma forma que os meses de fevereiro e março representam a retomada e a alavancagem do faturamento. Todavia, em 2020, a Recuperanda não percebeu esta retomada no faturamento e vem apresentando algumas dificuldades financeiras.

No mês de março de 2020 a empresa relatou que necessitou suspender o recolhimento do FGTS frente as dificuldades que se instauraram no setor. Entretanto, afirma que já está em busca de informações junto aos órgãos competentes sobre os parcelamentos disponíveis e formas de quitação do referido valor.

No mês de janeiro a empresa contava com um quadro funcional de 15 colaboradores, em fevereiro passou para 16 e março para 17 colaboradores.

No que tange aos resultados obtidos, a empresa apresentou um lucro acumulado de **R\$ 39.318,20** para o primeiro trimestre do ano, de modo que no mês de março apresentou um prejuízo mensal de **-R\$ 40.554,23**. Vejamos:



O prejuízo total acumulado da Recuperanda, no mês de março de 2020, perfaz o montante de **-R\$ 2.526.901,57**.

**DIANTE DO EXPOSTO**, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentamos o presente relatório acerca das atividades realizadas pelas Recuperandas nos meses de **Janeiro, Fevereiro e Março de 2020**.

Ijuí/RS, 20 de julho de 2020.

**ANDREATA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S**

  
**Genil Andreatta**  
**OAB/RS 48.432**

**Luciano José Giongo**  
**OAB/RS 35.388**